

Esclarecimento acerca da Circular Normativa N.º04 /2018/SPMS

O âmbito da Circular Normativa nº 04/2018/SPMS tem como objetivo identificar os constrangimentos locais/centrais que estão na origem da utilização da prescrição manual com sinalização da exceção da alínea a) – Falência do sistema informático, aquando a indisponibilidade da aplicação de Prescrição Eletrónica – PEM, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 284-A/2016, de 04 de novembro, permitindo assim à SPMS E. P. E. conhecer estes incidentes e auxiliar na sua resolução definitiva. A aplicação destas medidas permitir-nos-á:

- Identificar constrangimentos locais e auxiliar as equipas na sua resolução;
- Identificar, ao nível da conferência de receituário, quais as unidades que apresentam dificuldades na utilização dos sistemas de tecnologias de informação;
- Relacionar as prescrições manuais emitidas ao incidente registado;
- Centralizar pedidos referentes a indisponibilidades do sistema.

Esclarecemos que, e de acordo com o exposto na referida circular, após deteção de falha informática, o médico prescriptor deverá sempre contactar a informática local, na medida em que, e de acordo com as questões que têm surgido, muitos dos problemas encontram-se confinados à Instituição/Centro de Saúde/ACES.

Caso o constrangimento seja local, e de forma a minimizar os impactos no terreno com o objetivo de centralizar os esforços na resolução do mesmo, o contacto deverá ser preferencialmente realizado pela equipa de informática local ao Centro de Suporte da SPMS, EPE. Após registo do incidente, pela equipa de informática local, sempre que o médico prescriptor a contactar, esta informá-lo-á do nº de incidente a colocar na receita manual.

Caso a indisponibilidade seja central, ao nível dos serviços associados à prescrição eletrónica, para que não seja criada entropia, e na medida em que o utilizador (médico prescriptor) pode contactar o

Centro de Suporte, estando a indisponibilidade confirmada, o Centro de Suporte disponibiliza o n.º de incidente associado, via telefone ou via ticket, ao requerente.

Para a mesma situação de indisponibilidade dos serviços centrais de prescrição, e para qualquer instituição do SNS que reporte ao Centro de Suporte da SPMS indisponibilidade do sistema PEM, será transmitido o mesmo n.º de incidente.